



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

*PeV* **DAPLEN**  
A Secretária-Geral

*05/10/05*

*Maria do Rosário Boléo*  
Adjunta da Secretária-Geral

Ofº nº4168/MAP - 10 Out 05

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da Assembleia da  
República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 5326	29-06-2005	Registo nº 1849	29-06-2005

**ASSUNTO:** RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 567/X (1ª) - AC DE 24 DE JUNHO DE 2005, DOS SENHORES DEPUTADOS ODETE JOÃO E OSVALDO CASTRO (PS) - JULGADO DE PAZ NO CONCELHO DA BATALHA

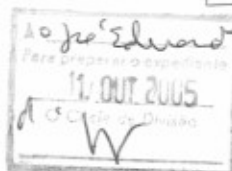
Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 4891 de 30 de Setembro, do Gabinete do Senhor Ministro da Justiça, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

*Maria José Ribeiro*

Maria José Ribeiro



Gabinete da Secretária-Geral

*05/10/05*  
Proc.º n.º 3



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO

GABINETE do MINISTRO  
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 3515

Data 3 / 10 / 2005

Exm<sup>a</sup>. Senhora  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência o Ministro dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)  
1200 LISBOA

SUA REFERÊNCIA  
Of. 3557/MAP

SUA COMUNICAÇÃO  
15.09.05

NOSSA REFERÊNCIA  
Pº 3702/2002 – Div.16

DATA 30 SET. 2005

Nº 4891

ASSUNTO: Requerimento n.º 567/X/(1ª) – AC de 24 de Junho de 2005 – Criação de  
Julgado de Paz no concelho da Batalha

No seguimento do requerimento identificado em epígrafe, em que é solicitado ao Governo esclarecimentos sobre a criação e instalação de um Julgado de Paz no concelho da Batalha, tenho a honra de informar V. Ex.<sup>a</sup> do seguinte:

1. Em 2002 surgiram os primeiros Julgados de Paz, nos termos da Lei actualmente em vigor, com a criação a título experimental dos Julgados de Paz de Lisboa, Seixal, Oliveira do Bairro e Vila Nova de Gaia. Actualmente, são doze os Julgados de Paz existentes, o que significa que, em menos de 4 anos, o seu número triplicou.

O anterior Governo deixou protocolado a criação de quatro novos Julgados de Paz: Sintra, Coimbra, Santa Maria da Feira e Trofa. É firme intenção do XVII Governo Constitucional cumprir com os compromissos assumidos, pelo que, assim que os respectivos Municípios assegurarem as condições estabelecidas para a sua instalação, este Governo cumprirá com os termos dos protocolos.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO

2. A aposta no desenvolvimento da rede de Julgados de Paz é um compromisso do Governo, reiterado em diversas ocasiões. A avaliação que fazemos da actuação destas instâncias de resolução de litígios é muito positiva, tendo vindo a crescer significativamente o número de processos entrados nos Julgados de Paz, sem que isso se traduza num aumento da duração média dos processos, que se situa actualmente em cerca de 2 meses.

3. O desenvolvimento da rede de Julgados de Paz será feita tendo por base critérios sérios, transparentes e objectivos de definição da localização de novos Julgados de Paz.

4. No que respeita à rede de Julgados de Paz, há que constatar que, decorridos estes primeiros anos do seu funcionamento, a localização dos Julgados de Paz criados e instalados, em especial os que foram criados na segunda fase do projecto, isto é, a partir de 2004, nem sempre parece ter correspondido a necessidades efectivas de procura ou, pelo menos, que a sua instalação não transformou a procura potencial em efectiva. Basta analisar as estatísticas referentes às actividades dos Julgados de Paz para concluir que, na actualidade, existem julgados de paz que registam um nível de procura significativo e de crescimento constante desde a sua instalação e Julgados de Paz com um nível de procura manifestamente insuficiente, face à respectiva potencialidade e aos objectivos que presidiram à sua instalação.

5. Este desequilíbrio na actual rede de Julgados de Paz deve ser avaliado e evitado no futuro, o que apenas é possível através de um adequado planeamento e dimensionamento dos Julgados de Paz a instalar, em articulação com as potencialidades não aproveitadas dos Julgados de Paz já em funcionamento. Só assim será possível evitar que, no curto ou médio prazo, se acentuem desajustamentos entre a procura e a oferta destes meios de resolução de litígios.

6. Nesse sentido, o Ministério da Justiça celebrou no passado dia 16 de Setembro de 2005, com o Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE),



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO

através do DINÂMIA – Centro de Estudos sobre Mudança Socioeconómica - a realização de um Plano de Desenvolvimento da Rede de Julgados de Paz. O objectivo central deste Plano é estabelecer critérios objectivos relativamente à localização de novos Julgados de Paz, à sua área de abrangência territorial e ao seu dimensionamento, abandonando definitivamente a prática da sua criação com base em fundamentos casuísticos. O trabalho está em curso, estando prevista a entrega de um relatório preliminar em Dezembro de 2005 e o relatório final em Março de 2006. Será, pois, neste novo contexto que será equacionada a criação do Julgado de Paz no concelho da Batalha.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

(Filipe Costa)